

# DIÁRIO OFICIAL

# Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano V

Edição nº 246

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da **Câmara** Municipal de Nova Odessa. **Publicado** exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma eletrônica ferramenta totalmente sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

**MESA DIRETORA** 

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE** 

2º Secretário



JORNALISTA RESPONSÁVEL SOLANGE STROZZI COEV MTB: 37.467

### **ATOS LEGISLATIVOS**

### **Ordem do Dia**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

01 - PROJETO DE LEI N. 106/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO VETERANO DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA"

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

#### **PARECERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos <u>favoravelmente</u> à tramitação da presente proposição. Nova Odessa, 17 de novembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, opino pela <u>aprovação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚ., HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022. SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

<u>02</u> - PROJETO DE LEI N. 114/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "DRA. RENATA CARVALHO ARJONAS" À RUA UM (01) DO LOTEAMENTO JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

### PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição. Nova Odessa, 29 de novembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE

OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de dezembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAUL

PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS

ANTONIO A. TEIXEIRA

<u>03</u> – PROJETO DE LEI N. 115/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO ANTONIO MANZATTO" À RUA NOVE (09) DO LOTEAMENTO JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

### PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição. Nova Odessa, 29 de novembro de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 6 de dezembro de 2021. WAGNER F. MORAIS PAULO

PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

~ ~

<u>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</u> ... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2022. LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS

WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA



# DIÁRIO OFICIAL

# Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano V

Edição nº 246

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

<u>04</u> - <u>REDAÇÃO FINAL</u> DO PROJETO DE LEI 87/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE HABITAÇÕES POPULARES A IDOSOS.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

<u>05</u> - <u>REDAÇÃO FINAL</u> DO PROJETO DE LEI 121/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS E O TRATAMENTO DAS IMAGENS, DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS PRODUZIDOS.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022, Redação Final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário III

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357

# Publicação Prévia – Proposta de e Emenda a Lei Orgânica

PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO § 2º DO ARTIGO 189 DO REGIMENTO INTERNO.

### PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 01/2022

"Altera disposições contidas nos §1º, § 3º e § 7º do Art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa".

**Art. 1º.** Os § 1º, 3º e 7º do Art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 133-A. (...)

- § 1º. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentaria serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
- § 3º. É obrigatória a execução orçamentaria e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao da elaboração da proposta orçamentaria, conforme os critérios definidos na lei de diretrizes orçamentarias e respeitando-se os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista § 9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.
- § 7º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao da elaboração da proposta orçamentaria."
- **Art. 2º.** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2022.

SÍLVIO NATAL ELVIS R. M. GARCIA LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### Resolução

### RESOLUÇÃO № 197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria: Mesa Diretora

Altera disposições contidas no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O *caput* do art. 118, o § 1º e o § 2º do mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal passam a vigorar com as seguintes redações:

- "Art. 118. Os subsídios dos vereadores serão fixados por resolução, em cada legislatura para a subsequente, observadas as disposições do art. 18 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e os princípios estabelecidos na Constituição Federal e legislação aplicável.
- § 1º. Cabe à Mesa propor projeto de resolução dispondo sobre o subsídio dos vereadores para a legislatura seguinte, até noventa dias antes das eleições, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador na matéria.
- § 2º. Caso não ocorra a aprovação do projeto de resolução que fixa o subsídio até quarenta e cinco dias antes das eleições, a matéria será incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos, até que se conclua a votação".
  - Art. 2º. Fica revogado § 3º do art. 118 do Regimento Interno.
- **Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2022.

### **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

### ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### Audiência Pública – Metas Fiscais

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA, para o próximo dia 25 de fevereiro de 2022, às 09 horas, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021, através da assessoria do Chefe do Executivo,

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2022.

### **WAGNER FAUSTO MORAIS**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento